



grande rota
montanhas
mágicas



eMTB

Montanhas



Mágicas

GRAND TOUR

REGULAMENTO
v2.0 - 2025

eMTB

Montanhas

Mágicas

GRAND TOUR

Entidade organizadora:

ADRMAG

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL INTEGRADO DAS ZONAS DO
MONTENHURRO, ARADA E REALHEIRA



Destino:



Parceiros:



Apoio Institucional:



ÍNDICE

VERSÕES DO REGULAMENTO	4
1. NOME E ORGANIZAÇÃO	5
2. CONCEITO	5
3. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	6
4. LOCAL, DATA DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS	6
5. SECRETARIADO	7
6. PROGRAMA	7
7. PERCURSO	9
8. ORIENTAÇÃO NO PERCURSO	9
9. LIVE TRACKING	10
10. ABASTECIMENTOS	10
11. CARREGAMENTO DAS EBIKES	11
12. BARREIRAS HORÁRIAS	11
13. TEMPOS LIMITE	12
14. CONTROLOS DE PARTIDA, PASSAGEM E CHEGADA	12
15. SEGURANÇA	12
16. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	13
17. INSCRIÇÕES	13
18. SEGUROS	16
19. CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO	16
20. CONDIÇÕES DE ADIAMENTO DO EVENTO	16
21. DIREITOS DE IMAGEM E DADOS DE INSCRIÇÃO	17
22. PROTEÇÃO DE DADOS	17
23. CONDUTA NO PERCURSO	17
24. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	18
25. COMPORTAMENTO	19
26. FRONTAIS, PULSEIRAS E FITAS DE IDENTIFICAÇÃO	19
27. EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	20
28. EQUIPAMENTO MÍNIMO RECOMENDADO	20
29. DESISTÊNCIAS	20

30. OUTROS	21
------------------	----

VERSÕES DO REGULAMENTO

Versão	Data	Descrição / Alterações
2.0	20.05.2025	Segunda versão

1. NOME E ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O presente Regulamento diz respeito à 1ª edição do evento “MONTANHAS MÁGICAS - eMTB GRAND TOUR 2025”, à frente designado “MMGT-2025”.
- 1.2. A entidade organizadora do MMGT-2025 é a ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira, com sede na Praça Brandão de Vasconcelos, 10, em Arouca, NIPC 502753943. A ADRIMAG conta, na organização deste evento, com a parceria dos Municípios de Arouca, Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, São Pedro do Sul, Sever do Vouga e Vale de Cambra, seus associados, e com o apoio institucional da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, da Federação Portuguesa de Ciclismo e da Associação de Ciclismo da Beira Litoral.
- 1.3. A ADRIMAG é responsável pela gestão e implementação de programas comunitários e nacionais, nos 7 Municípios anteriormente referidos, sendo que, no âmbito dos projetos e ações que desenvolve, é a entidade promotora e gestora da marca turística territorial Montanhas Mágicas®, bem como da Grande Rota (GR60) e Grande Travessia das Montanhas Mágicas, onde decorrerá o evento.

2. CONCEITO

- 2.1. O MMGT-2025 é um evento de BTT, de aventura, desafio e lazer, de carácter não competitivo, que se destina a explorar e a desfrutar do território Montanhas Mágicas®, através da sua mais recente infraestrutura turístico-desportiva, a Grande Travessia das Montanhas Mágicas (GTMM).
- 2.2. O evento promove a descoberta de um vasto território, predominantemente rural e montanhoso, localizado na linha de transição entre o litoral e o interior, e o Norte e Centro de Portugal, onde se destacam 4 Zonas Especiais de Conservação da Rede Natura 2000 e um Geoparque Mundial da UNESCO, albergando uma excecional diversidade de paisagens e uma biodiversidade e geodiversidade notáveis. Entre os principais recursos naturais deste território destacam-se as serras do Montemuro, Freita, Arada e Arestal, e os rios Douro, Paiva, Vouga, Teixeira, Caima e Bestança.
- 2.3. O evento promove o contacto com a natureza, as paisagens, a cultura, a história e as tradições locais, salvaguardando a preservação e o respeito pelos valores naturais e culturais do território Montanhas

Mágicas®, que se rege pelos princípios de sustentabilidade emanados pela Carta Europeia de Turismo Sustentável, no âmbito da qual se encontra classificado desde 2013.

- 2.4. O MMGT-2025 visa, igualmente, proporcionar uma experiência física e mentalmente desafiante, dado o elevado grau de dificuldade dos desafios propostos, e ao mesmo tempo, enriquecedora, promovendo os valores da autenticidade, superação pessoal, resiliência e solidariedade.
- 2.5. O evento inclui serviços de transferes, alimentação, segurança e outros serviços complementares relacionados com o estacionamento, carregamento, lavagem e manutenção das bicicletas, serviços esses ajustados às modalidades de participação identificadas no ponto 3 do presente Regulamento.

3. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

O evento é composto pelo seguinte Desafio:

Grand Tour - Trata-se de um percurso a realizar em 3 dias (8, 9 e 10 de junho), percorrendo todo o traçado da Grande Travessia das Montanhas Mágicas, o qual se encontra dividido em 14 etapas, num total de 280km. Neste desafio apenas é permitida a utilização de eBikes (bicicletas com assistência elétrica) e o número limite de participantes, nesta primeira edição, é de 50.

Após encerramento das inscrições, a organização irá disponibilizar um Guia do Participante (digital) para cada Desafio, sendo enviado para o e-mail indicado pelo participante, onde serão indicadas todas as informações úteis e divulgado o programa final.

4. LOCAL, DATA DE REALIZAÇÃO E HORÁRIOS

- 4.1. O evento MMGT-2025 realiza-se inteiramente no território Montanhas Mágicas®, mais especificamente no traçado da Grande Travessia das Montanhas Mágicas, um percurso circular que abrange os concelhos de Arouca, Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, São Pedro do Sul, Sever do Vouga e Vale de Cambra.
- 4.2. O percurso tem início e fim na aldeia da Felgueira, freguesia de Arões, Município de Vale de Cambra, em Portugal Continental.
- 4.3. Realiza-se nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2025 (domingo, segunda-feira e terça-feira), sendo que a entrega do Kit de Participante,

seguido de jantar-buffet e briefing, realiza-se no dia 7 de junho (sábado), na aldeia da Felgueira.

5. SECRETARIADO

Local e horário de funcionamento do secretariado para levantamento do Kit de Participante:

Dia 7 de junho, das 18h às 21h00, na Aldeia da Felgueira, freguesia de Arões, concelho de Vale de Cambra.

Os contactos do Secretariado, bem como outros contactos úteis, são divulgados na página do evento em:

www.grandtour.montanhasmagicas.pt, e no Guia do Participante.

6. PROGRAMA

6.1. 07.06.2025 (sábado)

Aldeia da Felgueira, Arões, Vale de Cambra

- > 18h00: abertura do Secretariado, receção aos participantes e entrega do Kit de Participante.
- > 18h-21h00: colocação das eBikes em parque fechado e em carregamento.
- > 21h00: encerramento do Secretariado.
- > 21h00: jantar-buffet e briefing.

6.2. 08.06.2025 (domingo)

Aldeia da Felgueira, Arões, Vale de Cambra

- > 06h00: receção junto ao parque fechado e logística dos participantes. Levantamento das ebikes, controlo de partida com verificações de segurança e carimbagem do passaporte. Café da manhã.
- > 07h15: partida falsa no centro da aldeia. Deslocação em ebike para o Pico do Gralheiro (serra da Freita).
- > 08h00: partida oficial (1º dia) no Pico do Gralheiro.
- > 11h00: 1ª paragem - centro de Arouca - Controlo de Passagem, carimbagem de passaporte, carregamento de ebikes, reforço.
- > 15h00: 2ª paragem - centro de Castelo de Paiva - Controlo de Passagem, carimbagem de passaporte, carregamento de ebikes, almoço-buffet.
- > 19h00: hora limite para a chegada no 1º dia (Cinfães) - Controlo de Chegada, carimbagem de passaporte, reforço energético, banhos,

lavagem, manutenção e colocação das ebikes no parque fechado e em carregamento.

- > 21h00-23h00: jantar convívio. No final serão realizados os transferes para as unidades de alojamento (apenas para os alojamentos que constam na lista oficial, disponível no website do evento).

6.3. 09.06.2025 (segunda-feira)

Centro de Cinfães

- > 05h30: transferes dos participantes, desde as unidades de alojamento.
- > 06h00: Receção junto ao parque fechado e logística dos participantes. Levantamento das ebikes, controlo de partida com verificações de segurança e carimbagem do passaporte. Café da manhã.
- > 07h00: partida oficial (2º dia).
- > 11h00: 1ª paragem - Aldeia da Gralheira, Cinfães - Controlo de Passagem, carimbagem de passaporte, carregamento de ebikes, reforço.
- > 15h00: 2ª paragem - centro de Castro Daire - Controlo de Passagem, carimbagem de passaporte, carregamento de ebikes, almoço-buffet.
- > 19h00: hora limite para chegada no 2º dia (Manhouce, São Pedro do Sul) - Controlo de Chegada, carimbagem de passaporte, reforço energético, lavagem, manutenção, colocação das ebikes no parque fechado e em carregamento.
- > 19h30: transferes para as Termas de São Pedro do Sul (jantar convívio e alojamento).
- > 21h00-23h00: jantar convívio.

6.4. 10.06.2025 (terça-feira)

Manhouce, São Pedro do Sul

- > 06h00: Transferes dos participantes.
- > 07h00: Receção junto ao parque fechado e logística dos participantes. Levantamento das ebikes, controlo de partida com verificações de segurança e carimbagem do passaporte. Café da manhã.
- > 08h00: Partida oficial (3º dia).
- > 11h00: 1ª paragem - Couto de Baixo, Sever do Vouga - Controlo de Passagem, carimbagem de passaporte, lanche.
- > 14h00: 2ª paragem - centro de Sever do Vouga (Parque Urbano) - Controlo de Passagem, carimbagem de passaporte, carregamento de ebikes, almoço-buffet.
- > 19h00: hora limite para chegada no 3º dia (Felgueira, Vale de Cambra) - Controlo de chegada, carimbagem de passaporte, entrega dos "troféus" e selos de finisher, reforço energético, banhos, lavagem de ebikes.

> 20h00: Fim do evento.

7. PERCURSO

7.1. O evento é composto por um desafio, com as seguintes características:

Nome	Duração	Distância	Acumulado +
Grand Tour	3 dias	280km	9.420m

7.2. O *Grand Tour* desenvolve-se em toda a extensão da Grande Travessia das Montanhas Mágicas, numa extensão de aproximadamente 280km, tendo como ponto de partida falsa a aldeia da Felgueira, em Arões, Vale de Cambra e ponto de partida oficial, o Pico do Gralheira, em plena serra da Freita, no limite entre os Municípios de Vale de Cambra e Arouca.

7.3. O MMGT-2025 utiliza caminhos antigos, trilhos e estradões florestais, com elevada dificuldade técnica e exigência física nalguns troços. O piso é, no geral, variado, incluindo terra batida, calçadas, pedra solta e outros. O percurso abrange algumas extensões de estrada asfaltada.

7.4. A organização reserva-se o direito de proceder às alterações necessárias, derivadas de qualquer tipo de constrangimentos que possam surgir até à data de realização do evento ou durante o decorrer do mesmo, sendo de considerar como atualizada, a informação constante no Guia do Participante, Track GPS e indicações da organização no decorrer do evento.

8. ORIENTAÇÃO NO PERCURSO

8.1. Após o encerramento das inscrições, a Organização enviará aos participantes, para o endereço de email indicado no formulário de inscrição, o *track GPS referente ao percurso*, no formato GPX. Este será o percurso oficial que os participantes deverão seguir, dado haver necessidade de fazer algumas alterações/adaptações ao percurso da Grande Travessia das Montanhas Mágicas, para efeitos do evento. Também poderá haver necessidade de proceder a alterações, devido a eventuais constrangimentos que possam surgir até à data de realização do evento.

- 8.2. Nos locais onde a Organização tiver realizado alterações ao percurso da Grande Travessia, por necessidades relacionadas com o evento, serão colocadas placas de informação para lembrar o participante que deve seguir o percurso indicado no track GPS.
- 8.3. No caso de eventuais constrangimentos que possam surgir no decorrer do evento, os participantes devem seguir as indicações da Organização, que poderá reagrupar os participantes, de forma a serem conduzidos pela alternativa até voltarem a entrar no percurso.

9. LIVE TRACKING

- 9.1. A organização irá contratar um serviço de *Live Tracking*. Este serviço tem como prioridades a segurança dos participantes e o apoio na gestão dos controlos de passagem e barreiras horárias do evento, mas também servirá para os participantes partilharem com familiares e/ou amigos a sua evolução no evento.
- 9.2. Os participantes recebem o dispositivo junto com o Kit de Participante e têm de o transportar e manter ligado durante todo o percurso, sendo que, no final de cada dia, têm de desligar o mesmo, para garantir a autonomia do equipamento para os 3 dias.
- 9.3. A Organização irá verificar o equipamento antes de cada partida e no final de cada dia. O participante é responsável pela guarda do equipamento durante o evento.
- 9.4. Caso o dispositivo GPS não seja devolvido à Organização no final do evento, nas condições em que foi entregue ao participante, este terá que pagar o seu valor comercial ou o eventual custo de reparação, se aplicável.

10. ABASTECIMENTOS

- 10.1. A Organização providenciará serviços de alimentação e bebidas, de acordo com o programa do evento.
- 10.2. Os participantes devem levar algum dinheiro no decorrer do percurso, caso queiram, ou haja necessidade de fazer abastecimentos de líquidos e/ou sólidos, fora dos locais definidos e disponibilizados pela Organização.

11. CARREGAMENTO DAS EBIKES

NO PERCURSO

11.1. A organização irá disponibilizar duas zonas de carregamento das ebikes, em cada dia do evento, nos mesmos locais das paragens/abastecimentos oficiais.

11.2. Os participantes são responsáveis pelo transporte do carregador da sua ebike, bem como pelo seu funcionamento.

NO PARQUE FECHADO

11.3. A Organização irá criar parques fechados, com vigilância, para as ebikes ficarem guardadas durante a noite e em carregamento.

11.4. Os participantes são responsáveis por parquear a ebike e colocá-la em carregamento.

11.5. O acesso ao parque fechado será sempre acompanhado por elementos da Organização, que garantem a entrega da ebike ao participante, mediante a verificação da pulseira de identificação e nº de frontal.

12. BARREIRAS HORÁRIAS

12.1. Apesar de não se tratar de um evento de caráter competitivo, o MMGT-2025 constitui um desafio de superação pessoal. Assim, os participantes deste desafio deverão cumprir as seguintes barreiras horárias:

	Nº	Nome	Kms	Hora do dia
1º Dia	1	Arouca	36,5	11h00
	2	Castelo de Paiva	79	15h00
	3	Cinfães	110	19h00
2º Dia	4	Gralheira	26,2	11h00
	5	Castro Daire	56,1	15h00
	6	Manhouce	101	19h00
3º Dia	7	Couto de Baixo	38	11h00
	8	Sever do Vouga	50	14h00
	9	Felgueira	68	19h00

12.2. Para evitar que os participantes mais atrasados não consigam completar o percurso em tempo útil, a partir destes locais e horários, que podem ser alterados no dia do evento, a organização reserva-se o direito de aconselhar os participantes a usar uma alternativa para concluir o passeio ou serem recolhidos na viatura de apoio ao evento.

13. TEMPOS LIMITE

13.1. Os participantes têm os seguintes limites de tempo para completar o MMGT_2025:

Dia	Tempo limite
1º	12 horas
2º	12 horas
3º	12 horas

14. CONTROLOS DE PARTIDA, PASSAGEM E CHEGADA

14.1. No Desafio *Grand Tour*, a organização irá registar a partida, a passagem e a chegada dos participantes pelo nº de dorsal, de forma manual e com apoio do *Live Tracking*.

14.2. Os registos serão exclusivamente para efeitos de segurança e gestão do evento, não servindo para criar qualquer tipo de classificação.

15. SEGURANÇA

Será criado um Plano de Prevenção e Segurança do evento, aprovado pela Proteção Civil, de forma a colocar à disposição da Organização do evento, os meios necessários e adequados para prestar socorro em caso de necessidade. Este plano será publicado na página do evento e enviado para o e-mail dos participantes.

15.1. Para reforço da segurança dos participantes inscritos, os mesmos terão de transportar um dispositivo de localização GPS, que permitirá monitorizar a sua localização.

15.2. É permitida, e recomenda-se, a entreaajuda entre os participantes, no decorrer do evento.

- 15.3. Os participantes devem orientar-se pelos *tracks* GPS a fornecer pela Organização.
- 15.4. A Organização dará apoio aos participantes que, por motivos técnicos (avaria mecânica, ou outros) ou de condição física, e apenas nestas situações, não consigam alcançar os locais de paragem e de chegada, dentro dos limites de tempo previstos. Nos atrasos verificados por outros motivos, a Organização não se responsabiliza pela falta de apoio logístico e de serviços de alimentação, bebidas, carregamento de ebikes, transferes, entre outros, incluídos na inscrição.

16. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 16.1. A participação no MMGT-2025 é permitida a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, completados até ao 1º dia do evento, inclusive, (07.06.2025), e que gozem de condições de saúde física e mental, que lhes permitam corresponder ao grau de dificuldade e exigência técnica do percurso escolhido, tendo em conta, especialmente, a duração, as distâncias e o acumulado de subida.
- 16.2. A participação no *Grand Tour* obriga à utilização de bicicleta BTT com assistência elétrica (eBike), sendo recomendadas bicicletas de suspensão total, com bateria de 500wh, no mínimo, ou superior.
- 16.3. É obrigatória a utilização de equipamento de segurança adequado à prática da modalidade, nomeadamente capacete, óculos e luvas.
- 16.4. Os participantes têm de utilizar, obrigatoriamente, um dispositivo de navegação por GPS ou Smartphone com APP para o mesmo efeito, garantindo autonomia suficiente para realizar o percurso de cada dia do MMGT-2025.
- 16.5. O participante deve informar a Organização sobre qualquer condição de saúde que tenha e relativamente à qual seja necessário o conhecimento prévio dos primeiros socorros, tais como hipertensão, asma, diabetes, alergia a medicamentos, entre outros.

17. INSCRIÇÕES

- 17.1. PRAZO: As inscrições abrem no dia 1 de fevereiro de 2025 e encerram no dia 23 de maio de 2025, ou até se preencher o limite máximo de inscrições;
- 17.2. MODO: as inscrições realizam-se através de formulário específico, disponível na página oficial do evento, em

www.grandtour.montanhasmagicas.pt (website da GR60 - Grande Rota das Montanhas Mágicas).

17.3. VALIDAÇÃO: a inscrição só ficará completa e efetiva após pagamento do respetivo valor, através dos meios de pagamento indicados no formulário de inscrição, e após validação do pagamento pela entidade organizadora.

17.4. NÚMERO MÁXIMO DE INSCRIÇÕES: o limite máximo de inscrições no MMGT-2025 é de 50. As inscrições encerram após atingido o respetivo número limite de inscrições validadas.

17.5. PREÇOS: A consultar aquando da abertura das inscrições, na página do evento, em www.grandtour.montanhasmagicas.pt.

17.6. PAGAMENTO:

17.7. Os meios de pagamento da inscrição, permitidos, são o MBWAY e o Multibanco. No caso do Multibanco a referência é gerada aquando do processo de inscrição e o valor deve ser pago dentro do prazo aí indicado (24 horas).

17.8. Caso o participante não possua conta bancária numa instituição financeira portuguesa, o pagamento poderá, excecionalmente, ser efetuado por Cartão de Crédito.

17.9. O pagamento tem de ser efetuado dentro do prazo indicado na referência de multibanco, gerada aquando da formalização da inscrição (24 horas). O participante pode optar por fazer o pagamento por MBWAY. Não serão aceites as inscrições nem os pagamentos realizados fora do prazo.

17.10. O QUE INCLUI:

17.11. A inscrição no *Grand Tour* inclui:

- > Participação no evento;
- > Kit de Participante:
 - Jersey personalizado do evento;
 - Frontal p/ ebike;
 - Pulseira;
 - Bidon;
 - Passa-montanhas;
- > Utilização de dispositivo de localização GPS;

- > Track GPS do troço - Grand Tour;
- > Guia do Participante (digital);
- > Passaporte oficial da GR60 (mediante pedido);
- > “Troféu” e Selo de Finisher do evento “Montanhas Mágicas - eMTB Grand Tour, 2025”;
- > Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais;

- > 3 Pequenos-almoços (antes da partida);
- > 6 reforços alimentares (a meio da manhã ou tarde e à chegada);
- > 3 Almoços volantes / buffet;
- > 1 Jantar-buffet no dia do Briefing (7 de junho) + 2 jantares em restaurante;
- > 3 Carregamentos diários da ebike;
- > Zona de banhos;
- > Zona de lavagem e manutenção das ebikes;
- > Parque fechado noturno para guarda e carregamento da ebike, com vigilância;
- > Transfer do saco de bens pessoais entre a partida e a chegada, diariamente;
- > Transfer para as unidades de alojamento oficiais do evento, no final do 1º e 2º dias;
- > Viaturas de apoio ao evento, para eventuais necessidades;
- > Registo fotográfico e de vídeo, do evento;
- > Plano de Prevenção e Segurança, prevendo os meios de socorro adequados para fazer face a eventual emergência;
- > Todas as licenças necessárias para realização do evento.
- > OPCIONAL:
 - Saco tipo camiseiro personalizado (Para VENDA)

17.12. O QUE NÃO INCLUI:

17.13. A inscrição no *Grand Tour* não inclui:

- > Despesas com transporte(s) para chegar ao ponto de partida do evento e regresso;
- > Despesas com alojamento (apenas será disponibilizada listagem dos alojamentos oficiais do evento);
- > Despesas com alimentação fora dos locais definidos pela organização;

- > Despesas com reparação e/ou substituição da bicicleta para prosseguir no evento;
- > Tudo o que não estiver referido como incluído na inscrição.

18. SEGUROS

- 18.1. A Organização irá subscrever um Seguro de Responsabilidade Civil para o evento, bem como um Seguro de Acidentes Pessoais para cada um dos participantes.
- 18.2. As condições do Seguro de Acidente Pessoais serão divulgadas na página do evento e enviadas para o e-mail dos participantes.

19. CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Em caso de cancelamento da inscrição do evento, serão respeitadas as seguintes condições no que se refere à devolução do respetivo valor:

- a) Se a inscrição for cancelada até 30 dias antes do início do evento (07.05.2025, inclusive), serão devolvidos 100% do valor da inscrição;
- b) Se a inscrição for cancelada até 15 dias antes do início do evento (23.05.2025, inclusive), serão devolvidos 50% do valor da inscrição;
- c) As inscrições canceladas a partir do dia 24.05.2025, inclusive, não serão reembolsadas.

20. CONDIÇÕES DE ADIAMENTO DO EVENTO

- 20.1. A Organização reserva-se o direito de adiar o evento, caso as condições climáticas, catástrofes naturais ou outros motivos de força maior impeçam a sua realização ou o bom desenrolar do mesmo, colocando em causa a segurança dos participantes, da organização, residentes, visitantes, ou outros envolvidos. Também o fará por indicação das Autoridades competentes.
- 20.2. A Organização poderá, ainda, eliminar troços, encurtar ou aumentar distâncias ou optar por troços alternativos, dos previstos no evento, caso se verifiquem condições climáticas, catástrofes naturais ou outros motivos de força maior, como risco de incêndio, saúde, ou outro, que impeçam o bom desenrolar do programa previsto, colocando em causa a segurança dos participantes, Organização, residentes, visitantes ou outros envolvidos. Também o fará por indicação das Autoridades Competentes.

20.3. Caso haja necessidade de adiar o evento, a Organização obriga-se a indicar datas alternativas para a realização do mesmo.

21. DIREITOS DE IMAGEM E DADOS DE INSCRIÇÃO

21.1. A Organização do MMGT-2025 reserva-se o direito de utilizar as imagens de vídeo e fotográficas, captadas no decorrer do evento, bem como outros dados, tais como, dados de inscrição, tempos, entrevistas, entre outros, para efeitos de promoção dos seus produtos e eventos.

22. PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. Os dados dos participantes, recolhidos através do formulário de inscrição, serão tratados e utilizados pela Organização, exclusivamente para o MMGT-2025, sendo publicada uma lista de inscritos com o nº de dorsal, nome e localidade.

22.2. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, através do envio de um e-mail à Organização, para o endereço info@montanhasmagicas.pt.

22.3. Os dados recolhidos no formulário de inscrição serão tratados com o fim único de gestão do evento e de transmissão, nos termos legais, nomeadamente para efeitos de faturação e Apólice de Seguro, não sendo dado qualquer outro uso.

23. CONDOTA NO PERCURSO

23.1. O MMGT-2025, desenvolve-se ao longo da Grande Travessia das Montanhas Mágicas, percorrendo vias públicas, estradas asfaltadas, estradões florestais, ruas, calçadas e caminhos antigos, e atravessando vilas, aldeias, lugares, terrenos baldios, acessos e serventia de propriedades privadas. O percurso não estará, assim, fechado para uso exclusivo do MMGT-2025 e, como tal, os participantes devem estar atentos ao facto de poder haver veículos, pessoas ou animais parados ou a circular, em qualquer sentido. Deverá ser cumprido, nestas situações, o Código da Estrada e regras de bom senso.

23.2. A travessia das vias referidas no ponto anterior, em particular as estradas, constitui potencial perigo para os participantes, quer por motivos de reduzida visibilidade, quer pela velocidade dos veículos que nelas circulam. A fim de promover a segurança nestas situações,

recomenda-se a todos os participantes a paragem durante alguns momentos para verificação.

- 23.3. Ao longo do percurso, há locais onde é possível encontrar animais de grande porte, domésticos e selvagens, como gado bovino, caprino, ovino, cães (nomeadamente cães de gado), ou outros. Regra geral, estes animais não representam ameaça para o participante, mas recomenda-se abrandar a velocidade e ter cuidado ao passar junto dos mesmos, de modo a que não se assustem e reajam.
- 23.4. Caso sejam encontradas cancelas fechadas, devem as mesmas ser novamente fechadas, após a passagem.

24. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- 24.1. A Grande Travessia das Montanhas Mágicas atravessa extensas áreas integradas em Zonas Especiais de Conservação da Rede Natura 2000, como são os casos das Serras da Freita e Arada, Serra do Montemuro e Rio Paiva, bem como um território classificado como Geoparque Mundial da UNESCO, o Arouca Geopark. Adicionalmente, a ADRIMAG e os 7 Municípios onde se desenvolve este evento, estão comprometidos com a implementação de uma estratégia de desenvolvimento turístico sustentável, desde 2013, o que acentua as preocupações da Organização com o cumprimento dos princípios de sustentabilidade emanados pela Carta Europeia de Turismo Sustentável, da qual a ADRIMAG é entidade gestora. Nestas circunstâncias deverão os participantes do evento comprometer-se com o respeito pelo património natural e cultural deste território, preservando-o e protegendo-o.
- 24.2. As serras da Freita, Arada e Montemuro conservam, ainda, alguns buffers de Lobo-Ibérico, contudo, o traçado da Grande Travessia das Montanhas Mágicas foi desviado desses buffers, por indicação do ICNF, pelo que não é provável o avistamento desta espécie. Contudo, os participantes devem procurar manter-se no percurso definido pela organização, de modo a não perturbarem outras espécies faunísticas existentes neste território.
- 24.3. Respeito pelo ambiente: não poluir, não danificar, não colher vegetação ou recolher animais, devendo manter-se exclusivamente no percurso definido pela organização.

25. COMPORTAMENTO

- 25.1. Respeito pelos demais participantes: é proibida a adoção de quaisquer comportamentos antidesportivos e antiéticos. Caso algum participante verifique que outro participante sofreu algum acidente, ou se encontra com notórias dificuldades que coloquem em causa a sua saúde ou segurança, deve de imediato auxiliá-lo e contactar a Organização e as forças de Socorro. Para além do evento não ter intuito ou carácter competitivo, o respeito pela segurança do outro é um valor que se sobrepõe a qualquer outro.
- 25.2. A Organização pode impedir a partida de inscritos que mostrem sinais de incapacidades físicas ou mentais para realizar os percursos definidos. Qualquer sinal de embriaguez ou uso de drogas impedem a participação ou levam à exclusão do evento.
- 25.3. Respeito pelos residentes: ao passar nas estradas, caminhos, aldeias, vilas e outros espaços onde se cruzem com residentes ou visitantes, os participantes deverão ser amáveis e circular com cuidado para não colidir com ninguém. A recolha de imagens de pessoas deve sempre ser previamente autorizada pelas mesmas.
- 25.4. Qualquer manifestação considerada obscena, quer seja expressa através de grafismos ou de expressões sonoras ou visuais, em qualquer parte da apresentação física ou de equipamentos dos participantes, é expressamente proibida e punida com exclusão do evento.

26. FRONTAIS, PULSEIRAS E FITAS DE IDENTIFICAÇÃO

- 26.1. O frontal fornecido com o Kit de Participante, deve ser colocado de forma bem visível na frente da bicicleta e no sentido em que o participante se desloca no respetivo percurso.
- 26.2. Estes frontais comportarão o número do participante, identificação da Organização e principais parceiros do evento, contacto da Organização e nº de SOS, não sendo permitido o seu uso para quaisquer outros fins.
- 26.3. Cada participante deverá usar, ao longo de todo o evento, a pulseira de identificação incluída no kit de Participante, contendo o número de frontal, o nome e um contacto de emergência.
- 26.4. Para além dos frontais e das pulseiras, será entregue uma fita para identificar o saco que transportará os seus pertences. Esta fita conterá o número e o nome do participante.

27. EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO

27.1. Grand Tour

- a) Bicicleta BTT com assistência elétrica
- b) Carregador da bateria da bicicleta
- c) Capacete
- d) Óculos de proteção
- e) Luzes
- f) Dispositivos de navegação por GPS ou Smartphone com APP para o mesmo efeito
- g) Telemóvel carregado e com saldo
- h) Kit de ferramentas e peças para resolução de pequenas avarias
- i) Corta vento ou impermeável

28. EQUIPAMENTO MÍNIMO RECOMENDADO

Recomenda-se o seguinte equipamento mínimo:

- > Powerbank para alimentação do dispositivo GPS e telemóvel, em caso de necessidade;
- > Bateria extra ou carregador para telemóvel;
- > Bateria extra ou carregador para GPS;
- > Vestuário: corta-vento, impermeável;
- > Pneus: câmara-de-ar com gel (duas) ou "mousses", desmonta pneus, bomba de ar, cartuchos de CO2;
- > Transmissão: desmonta corrente, elo rápido para a corrente, óleo;
- > Kit de ferramentas multiusos;
- > Manta térmica;
- > Outros: apito, protetor solar e óculos.

29. DESISTÊNCIAS

29.1. A decisão do participante de desistir do evento, por qualquer motivo, deverá ser imediatamente comunicada à Organização.

29.2. Os participantes que decidam desistir no decorrer do evento, devem informar a Organização, através dos números de contacto que constam no frontal fornecido pela mesma.

- 29.3. Perante uma adversidade, acidente ou falência física ou psicológica, a decisão da Organização, médico, polícia ou qualquer outra autoridade competente é soberana. O participante terá de se submeter à sua autoridade.
- 29.4. Em caso de emergência ou incapacidade de continuar no evento, o participante deve ligar para os contactos fornecidos pela Organização, constantes no frontal e gravados no telemóvel. Só no caso de tal não ser possível, pode ligar diretamente para os serviços de emergência (especialmente se estiver em locais que só permitem chamadas de emergência).
- 29.5. No caso de desistência que implique uma operação de busca e resgate, sem o devido aviso à Organização, os custos resultantes desse procedimento serão imputados ao participante que não cumpriu o dever de informar a sua desistência.

30. OUTROS

- 30.1. À Organização cabe decidir sobre todos os assuntos relacionados com o Evento, que não sejam objeto de regulamentação, ou sobre más interpretações do presente Regulamento. Cabe igualmente à Organização decidir sobre a imposição de eventuais penalizações.
- 30.2. O presente Regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, caso se verifique alguma omissão, incorreção ou texto que dê origem a interpretação dúbia.
- 30.3. Qualquer alteração ao presente Regulamento será publicitada na página do website www.grandtour.montanhasmagicas.pt reservada ao evento e no grupo de WhatsApp do evento. Eventuais alterações ao Regulamento também serão comunicadas aos participantes, através do email indicado no formulário de inscrição.



grande rota
montanhas
mágicas

eMTB

Montanhas

Mágicas

GRAND TOUR

